



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

PL 300/09

Esta propositura tem como objetivo adequar o zoneamento da Rua São Benedito para atendimento às demandas social presentes na região. A área está configurada há anos pela presença de estabelecimentos comerciais para atendimento da população local, de caráter essencial para dinamizar o desenvolvimento da região, e por edifícios residenciais multifamiliares, o que impõe à região uma densidade média. Dessa forma, a Lei vigente não representa, de forma fiel, a realidade da rua, mostrando grande divergência entre a cidade real e a cidade "legal".

Além disso, esta alteração é uma demanda recorrente de moradores e associações de comerciantes da região, que requerem a regularização de seus estabelecimentos, ali instalados antes da vigência da Lei.

Por todo o exposto, pedimos aos nobres pares a apreciação do presente Projeto de Lei.